



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Prestação de Contas
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Ano: 2022 Período: Janeiro Até Dezembro
Entidade: Consolidado

Pág 2 / 4

DETALHAMENTO DA DESPESA	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)
				Janeiro Até Dezembro (d)	Até Dezembro (e)	Janeiro Até Dezembro (f)	Até Dezembro (g)		
6003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR									
331901300000000000 - Contribuições patronais	00000	27.000,00	300,00	27.300,00	27.112,60	27.112,60	27.112,60	99,31	187,40
331901600000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
331904000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	00000	100,00	1.500,00	1.600,00	380,76	380,76	380,76	23,80	1.219,24
333901400000000000 - Diárias - civil	00000	100,00	500,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
333903000000000000 - Material de consumo	00000	10.000,00	3.150,00	13.150,00	10.631,91	10.631,91	10.631,91	80,85	2.518,09
333903300000000000 - Passagens e despesas com locomoção	00000	100,00	1.950,00	2.050,00	1.767,94	1.767,94	1.767,94	86,24	282,06
333903600000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	100,00	3.450,00	3.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.550,00
333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	10.000,00	15.300,00	25.300,00	17.510,43	17.510,43	17.510,43	69,21	7.789,57
333904000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comuni	00000	100,00	1.250,00	1.350,00	616,80	616,80	616,80	45,69	733,20
333904700000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000	100,00	0,00	100,00	86,50	86,50	86,50	86,50	13,50
333903900000000000 - Indenizações e restituições	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
344905200000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	4.660,00	0,00	4.660,00	538,10	538,10	538,10	11,55	4.121,90
344905200000000000 - Equipamentos e material permanente	00501	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	100,00	0,00
Total da Atividade		167.460,00	54.000,00	221.460,00	199.393,66	199.393,66	199.393,66	90,04	22.066,34
6004 AÇÕES DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
331901400000000000 - Contratação por tempo determinado	00000	100,00	12.000,00	12.100,00	11.471,09	11.471,09	11.471,09	94,80	628,91
331901100000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	00000	90.000,00	(16.000,00)	74.000,00	59.518,46	59.518,46	59.518,46	80,43	14.481,54
331901300000000000 - Contribuições patronais	00000	34.810,00	0,00	34.810,00	16.075,18	16.075,18	16.075,18	46,18	18.734,82
331901600000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
331904000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
333404100000000000 - Contribuições	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
333504300000000000 - Subvenções sociais	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
333901400000000000 - Diárias - civil	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
333903000000000000 - Material de consumo	00000	20.000,00	(5.600,00)	14.400,00	9.454,13	9.454,13	9.454,13	65,65	4.945,87
333903100000000000 - Premiações culturais, artísticas, científicas, des	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
333903200000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratu	00000	100,00	17.000,00	17.100,00	12.109,95	12.109,95	12.109,95	70,82	4.990,05
333903300000000000 - Passagens e despesas com locomoção	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
333903600000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	50.000,00	(5.000,00)	45.000,00	39.804,85	39.804,85	39.804,85	88,46	5.195,15
333903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	30.000,00	9.000,00	39.000,00	30.992,22	30.992,22	30.992,22	79,47	8.007,78
333904700000000000 - Obrigações tributárias e contributivas	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
333904800000000000 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
333905200000000000 - Indenizações e restituições	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
344905200000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	5.000,00	0,00	5.000,00	2.289,58	2.289,58	2.289,58	45,79	2.710,42
Total da Atividade		231.010,00	11.400,00	242.410,00	181.715,46	181.715,46	181.715,46	74,53	61.744,12

IPM Sistemas Ltda
Atenção: Net - WPR v 2013.01

Identificador: WPR161101-409-000EHMUTOTVX-8 - Emitido por: MARLI FARHEIR

25/01/2023 09:43:26 -03:00



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Prestação de Contas
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Ano: 2022 Período: Janeiro Até Dezembro
Entidade: Consolidado

Pág 3 / 4

DETALHAMENTO DA DESPESA	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)
				Janeiro Até Dezembro (d)	Até Dezembro (e)	Janeiro Até Dezembro (f)	Até Dezembro (g)		
6005 PRESTAR SUPORTE AO CMDCA									
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	100,00	1.200,00	1.300,00	1.051,85	1.051,85	1.051,85	80,91	248,15
33390320000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratu	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	00000	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	100,00	2.400,00	2.500,00	2.399,97	2.399,97	2.399,97	96,00	100,03
Total da Atividade		500,00	3.600,00	4.100,00	3.451,82	3.451,82	3.451,82	84,19	648,18
6006 AÇÕES DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE									
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33390320000000000000 - Material de consumo	00705	0,00	2.272,00	2.272,00	2.270,58	2.270,58	2.270,58	99,94	1,42
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	60.000,00	(3.600,00)	56.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.400,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00705	19.900,00	18.600,00	38.500,00	6.946,00	6.946,00	6.946,00	18,04	31.554,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00705	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Total da Atividade		85.000,00	17.272,00	102.272,00	9.216,58	9.216,58	9.216,58	9,01	93.055,42
6007 AÇÕES SUPLEMENTARES DE ATENDIMENTO INFANTOJUVENIL									
33350430000000000000 - Subvenções sociais	00880	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33390300000000000000 - Material de consumo	00000	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
33390300000000000000 - Material de consumo	00849	0,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	100,00	0,00
33390300000000000000 - Material de consumo	00880	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00880	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
34450420000000000000 - Auxílios	00880	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00000	485,00	0,00	485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	485,00
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	00880	5.700,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
Total da Atividade		16.985,00	140,00	17.125,00	140,00	140,00	140,00	0,82	16.985,00
Total das Atividades		674.255,00	177.622,00	851.877,00	648.243,45	648.243,45	648.243,45	76,12	245.233,55
TOTAL (III) = (I) + (II)		677.450,00	174.522,00	851.972,00	648.243,45	648.243,45	648.243,45	77,20	245.328,55

MARLI FARHEIR
Controladora
CRC 048014/O-3 PR

LIDIA INES BENOVIKT KURTZ
Secretária de Finanças
Portaria 04/2021

ANDRÉ MAURINA
Secretário do Trabalho e Assistência Social
Portaria 02/2021

JONY NEILTON ZILS
Secretário de Educação, Cultura e Desportos
Portaria 07/2021

IPM Sistemas Ltda
Atenção: Net - WPR v 2013.01

Identificador: WPR161101-409-000EHMUTOTVX-8 - Emitido por: MARLI FARHEIR

25/01/2023 09:43:26 -03:00



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
Prestação de Contas
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Ano: 2022 Período: Janeiro Até Dezembro
Entidade: Consolidado

Pág 4 / 4

Coord.Sist.Controle Interno Portaria 178/2021	Prefeito

IPM Sistemas Ltda
Atenção: Net - WPR v 2013.01

Identificador: WPR161101-409-000EHMUTOTVX-8 - Emitido por: MARLI FARHEIR

25/01/2023 09:43:26 -03:00



CAMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ
Prestação de Contas
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022

Pág 1 / 3

Art. 104 da Lei n. 4.320/1964

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.619.932,20	1.364.280,88
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		1.619.932,20	1.364.280,88
Transferências Intragovernamentais		1.619.932,20	1.364.280,88
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos		0,00	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivo		0,00	

**CAMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ**
Prestação de Contas
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022

Pag 1 / 2

Art. 102 da Lei n. 4.320/1964

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Deficit (VI)	2.100.000,00	2.100.000,00	1.619.932,20	(480.067,80)
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.100.000,00	2.100.000,00	1.619.932,20	(480.067,80)
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (b-i)
Despesas Correntes (VIII)	2.075.000,00	2.035.000,00	1.612.252,20	1.616.252,20	1.616.252,20	418.747,80
Pessoal e Encargos Sociais	1.850.000,00	1.850.000,00	1.282.076,28	1.282.076,28	1.282.076,28	267.923,72
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	525.000,00	485.000,00	334.176,92	334.176,92	334.176,92	150.823,08
Despesas de Capital (IX)	25.000,00	65.000,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00	61.320,00
Investimentos	25.000,00	65.000,00	3.680,00	3.680,00	3.680,00	61.320,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	2.100.000,00	2.100.000,00	1.619.932,20	1.619.932,20	1.619.932,20	480.067,80
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	2.100.000,00	2.100.000,00	1.619.932,20	1.619.932,20	1.619.932,20	480.067,80
TOTAL (XIV) = (XI + XII)	2.100.000,00	2.100.000,00	1.619.932,20	1.619.932,20	1.619.932,20	480.067,80
Superávit (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Inscritos	Em Exercícios Anteriores (a)		Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em Exercícios Anteriores (a)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IPM Sistemas Ltda
Assessoria Nal - WPR nº 2013.01
Identificador: WPR1821101-3294-DMVGVHWRUX-8 - Emitido por: TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA
25/01/2023 09:18:40 - 03:00**CAMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ**
Prestação de Contas
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022

Pag 2 / 2

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Inscritos	Em Exercícios Anteriores (a)		Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em Exercícios Anteriores (a)			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
Inscritos	Em Exercícios Anteriores (a)		Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em Exercícios Anteriores (a)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Alente.Net - IPM, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ, Data Emissão 25/01/2023, Hora emissão 09:18:49

NOTA:

TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC PR-074861/O-9

DIEGO EDUARDO STANGE
Presidente da Câmara

ELENIR KRUPP GROELER
Controlador Interno
Portaria nº 61/2022

CI1218833-E23

IPM Sistemas Ltda
Assessoria Nal - WPR nº 2013.01
Identificador: WPR1821101-3294-DMVGVHWRUX-8 - Emitido por: TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA
25/01/2023 09:18:40 - 03:00**CAMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ**
Prestação de Contas
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022

Pag 1 / 2

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos			
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		0,00	0,00
Outros Ingressos operacionais	1FC	1.948.645,47	1.613.544,48
Desembolsos			
Pessoal e demais despesas	2FC	1.616.252,20	1.364.280,88
Juros e encargos da dívida	3FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	1FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		328.713,27	249.263,80
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		3.680,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos			
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros Ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Aquisição de ativo não circulante		3.680,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(3.680,00)	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos			
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros Ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos			
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA ((I)+(II)+(III))		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de caixa final		0,00	0,00

QUADRO 1FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das transferências recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00

IPM Sistemas Ltda
Assessoria Nal - WPR nº 2013.01
Identificador: WPR1821101-3294-SAIPLGTPOXDQ-7 - Emitido por: TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA
28/01/2023 09:51:47 - 03:00**CAMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ**
Prestação de Contas
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022

Pag 2 / 2

QUADRO 1FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO 2FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	1.616.252,20	1.364.280,88
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitado	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.616.252,20	1.364.280,88

QUADRO 3FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Outras Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros	0,00	0,00
Total Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas Explicativas

FONTE: Sistema Alente.Net - IPM, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ, Data Emissão 28/01/2023, Hora emissão 09:52:37

NOTAS:

DIEGO EDUARDO STANGE
Presidente da Câmara

TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC PR-074861/O-9

ELENIR KRUPP GROELER
Controlador Interno
Portaria nº 61/2022

CI1218837-E23

IPM Sistemas Ltda
Assessoria Nal - WPR nº 2013.01
Identificador: WPR1511104-3294-SAIPLGTPOXDQ-7 - Emitido por: TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA
28/01/2023 09:51:47 - 03:00**CAMARA MUNICIPAL DE MARIPÁ - PR**
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Operações Faltas e Suprimentos
Poder: Legislativo
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Semestre Julho-Dezembro

ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c")													R\$ 10,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDAS													
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NOS EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	94.632,24	96.220,81	96.399,19	96.418,94	96.705,24	96.392,21	96.380,21	109.339,06	108.050,61	98.160,84	112.048,20	146.171,06	1.461.710,60	0,00
Pessoal Ativo	94.632,24	96.220,81	96.399,19	96.418,94	96.705,24	96.392,21	96.380,21	109.339,06	108.050,61	98.160,84	112.048,20	146.171,06	1.461.710,60	0,00
Vinculações, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.489,24	14.242,02	15.504,00	16.771,34	18.111,29	18.704,00	19.201,20	100.415,12	99.170,07	92.548,74	118.415,28	139.170,12	1.391.870,12	0,00
Outras Despesas Variáveis	10.339,06	13.077,89	14.380,00	15.600,00	16.940,00	17.440,00	17.178,81	7.923,94	18.880,54	15.592,10	23.592,92	23.000,94	233.840,48	0,00
Pensoais e Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fórmulas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa decorrente de pessoal decorrente de contrato de terceirização ou contrato de força indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa decorrente de pessoal decorrente de Contrato de Terceirização entre elemento 34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal de Exercício Orçamentário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 do LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Descumprimento de Obrigações Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Decisão Judicial de período anterior ao da prestação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Execução Anterior de período anterior ao da prestação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vantagens e Pensões com Recurso Vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com pessoal com recurso financeiro repassado pelo União para pagamento de vencimento ou qualquer outra vantagem das entidades controladoras da União e das agências de combate às drogas (1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	94.632,24	96.220,81	96.399,19	96.418,94	96.705,24	96.392,21	96.380,21	109.339,06	108.050,61	98.160,84	112.048,20	146.171,06	1.461.710,60	0,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3384 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de janeiro de 2023 - Página 1 de 38	
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR			
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social			
ATOS DO PODER EXECUTIVO			
DECRETO Nº 17330			
Nomeia Comissão Especial de Licitação para a Concessão dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos no Município de Cascavel - Paraná.			
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal,			
DECRETA			
Art. 1º Ficam nomeados para integrarem a Comissão Especial de Licitação para a concessão dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município de Cascavel/PR, que será composta pelos servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo que, na sua ausência ou impedimentos legais, assume o membro arrolado em segundo lugar e, no impedimento deste, os seguintes na ordem entre os titulares:			
I - Titulares:			
a) Emerson Marcante, matrícula nº 18.560;			
b) Fernando Marcos Gea, matrícula nº 25.085;			
c) Marly do Rocio Correa, matrícula nº 34.269.			
II - Suplente:			
a) Claudia Bertonecello Mufato, matrícula nº 17.400.			
Art. 2º A Comissão ora nomeada tem como atribuição proceder aos atos administrativos necessários à condução do certame, a ser realizado na modalidade concorrência, incluindo a abertura, julgamento e acompanhamento do processo licitatório até a assinatura do contrato.			
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.939, de 22 de julho de 2022.			
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
Cascavel/PR, 27 JAN. 2023			
LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal			
VANILSE DA SILVA POHL Secretária de Planejamento e Gestão			
EDSON ZÓREK Procurador Geral do Município			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3384 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de janeiro de 2023 - Página 2 de 38	
DECRETO Nº 17.331, de 26 de Janeiro de 2023.			
Ficam estabelecidas as Metas Bimestrais de Arrecadação, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.			
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei Municipal nº 7.440/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023)			
DECRETA			
Art. 1º Ficam estabelecidas as Metas bimestrais de Arrecadação, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, da Administração Direta e Indireta.			
Parágrafo único – O Anexo I deste Decreto estabelece as Metas bimestrais de Arrecadação, enquanto o Anexo II estipula a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o exercício financeiro de 2023.			
Art. 2º A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso será dada bimestralmente e, caso seja verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.			
Art. 3º A Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso abrangem as despesas já previstas no orçamento, sendo que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento de despesas e que não estejam previstas no orçamento inicial, somente possuirão sua programação e execução após expressa determinação governamental.			
Parágrafo único - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício financeiro de 2023 terão sua execução condicionada aos limites fixados ao órgão correspondente.			
Art. 4º A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal aprovados por este Decreto poderão ser alterados durante o corrente exercício, sempre que o comportamento da arrecadação e a realização das despesas indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.			
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 115 - CEP 85807-900 - CNPJ 76.208.867/0001-07			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3384 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de janeiro de 2023 - Página 3 de 38	
DECRETO Nº 17.331, de 26 de Janeiro de 2023.			
Ficam estabelecidas as Metas Bimestrais de Arrecadação, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.			
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei Municipal nº 7.440/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023)			
DECRETA			
Art. 1º Ficam estabelecidas as Metas bimestrais de Arrecadação, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, da Administração Direta e Indireta.			
Parágrafo único – O Anexo I deste Decreto estabelece as Metas bimestrais de Arrecadação, enquanto o Anexo II estipula a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o exercício financeiro de 2023.			
Art. 2º A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso será dada bimestralmente e, caso seja verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.			
Art. 3º A Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso abrangem as despesas já previstas no orçamento, sendo que a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento de despesas e que não estejam previstas no orçamento inicial, somente possuirão sua programação e execução após expressa determinação governamental.			
Parágrafo único - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício financeiro de 2023 terão sua execução condicionada aos limites fixados ao órgão correspondente.			
Art. 4º A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal aprovados por este Decreto poderão ser alterados durante o corrente exercício, sempre que o comportamento da arrecadação e a realização das despesas indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.			
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 115 - CEP 85807-900 - CNPJ 76.208.867/0001-07			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3384 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de janeiro de 2023 - Página 4 de 38	
ANEXO I			
Município de Cascavel - PR			
Programação Financeira e Receita Mensal			
Exercício de 2023			
Unidade Gestora: CASCAVEL			
Resumo das Metas Bimestrais e Programação Mensal de Desembolso			
Bimestre			
1º Bimestre			
2º Bimestre			
3º Bimestre			
4º Bimestre			
5º Bimestre			
6º Bimestre			
7º Bimestre			
8º Bimestre			
9º Bimestre			
10º Bimestre			
11º Bimestre			
12º Bimestre			
Total			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3384 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de janeiro de 2023 - Página 5 de 38	
ANEXO I			
Município de Cascavel - PR			
Programação Financeira e Receita Mensal			
Exercício de 2023			
Unidade Gestora: ACESS			
Resumo das Metas Bimestrais e Programação Mensal de Desembolso			
Bimestre			
1º Bimestre			
2º Bimestre			
3º Bimestre			
4º Bimestre			
5º Bimestre			
6º Bimestre			
7º Bimestre			
8º Bimestre			
9º Bimestre			
10º Bimestre			
11º Bimestre			
12º Bimestre			
Total			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3384 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de janeiro de 2023 - Página 6 de 38	
ANEXO I			
Município de Cascavel - PR			
Programação Financeira e Receita Mensal			
Exercício de 2023			
Unidade Gestora: CASCAVEL			
Resumo das Metas Bimestrais e Programação Mensal de Desembolso			
Bimestre			
1º Bimestre			
2º Bimestre			
3º Bimestre			
4º Bimestre			
5º Bimestre			
6º Bimestre			
7º Bimestre			
8º Bimestre			
9º Bimestre			
10º Bimestre			
11º Bimestre			
12º Bimestre			
Total			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3384 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de janeiro de 2023 - Página 7 de 38	
ANEXO I			
Município de Cascavel - PR			
Programação Financeira e Receita Mensal			
Exercício de 2023			
Unidade Gestora: CASCAVEL			
Resumo das Metas Bimestrais e Programação Mensal de Desembolso			
Bimestre			
1º Bimestre			
2º Bimestre			
3º Bimestre			
4º Bimestre			
5º Bimestre			
6º Bimestre			
7º Bimestre			
8º Bimestre			
9º Bimestre			
10º Bimestre			
11º Bimestre			
12º Bimestre			
Total			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3384 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de janeiro de 2023 - Página 8 de 38	
ANEXO I			
Município de Cascavel - PR			
Programação Financeira e Receita Mensal			
Exercício de 2023			
Unidade Gestora: CASCAVEL			
Resumo das Metas Bimestrais e Programação Mensal de Desembolso			
Bimestre			
1º Bimestre			
2º Bimestre			
3º Bimestre			
4º Bimestre			
5º Bimestre			
6º Bimestre			
7º Bimestre			
8º Bimestre			
9º Bimestre			
10º Bimestre			
11º Bimestre			
12º Bimestre			
Total			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3384 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		28 de janeiro de 2023 - Página 9 de 38	
ANEXO I			
Município de Cascavel - PR			
Programação Financeira e Receita Mensal			
Exercício de 2023			
Unidade Gestora: CASCAVEL			
Resumo das Metas Bimestrais e Programação Mensal de Desembolso			
Bimestre			
1º Bimestre			
2º Bimestre			
3º Bimestre			
4º Bimestre			
5º Bimestre			
6º Bimestre			
7º Bimestre			
8º Bimestre			
9º Bimestre			
10º Bimestre			
11º Bimestre			
12º Bimestre			
Total			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL														Edição Ordinária - Nº 3384 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo											
Orçamento Oficial Consolidado Digitalmente																									
O Município de Cascavel (P.L.) de acordo com a legislação em vigor, declara, sob as penas da lei, que os dados aqui apresentados são verdadeiros e corretos. (Assinatura do Prefeito Municipal)																									
ANEXO I														Município de Cascavel - PR											
Programação Financeira da Receita Mensal														Exercício de 2023											
Unidade Gestora: TRANSJAT																									
Descrição																									
Subtotal																									
Total																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas correntes																									
33000000000000000000 - Despesas																									

[illegible]

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3384 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

28 de janeiro de 2023 - Página 20 de 38

SECRETARIA ESPECIALIZADA DE CIDADANIA, DA PROTEÇÃO À MULHER E POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SESD

PORTARIA 003/2023 - SESD

Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas Sobre Drogas - SESD, no uso de suas atribuições administrativas e legais,

RESOLVE

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor/ integrar a Comissão Especial para gestão e fiscalização dos contratos de Credenciamento de COMUNIDADES TERAPEÚTICAS E CLÍNICAS ESPECIALIZADAS em acolhimento / tratamento VOLUNTÁRIO, INVOLUNTÁRIO E OU COMPULSORIO para dependentes químicos, sendo composta:

I- Gestor:

Rafael Tortato, Diretor de Departamento, matrícula nº 34.457-4 - CPF nº 040.661.559-44

II) Fiscais:

a) Juceleu Moreira, gerente da recuperação, matrícula nº 36386-01 - CPF nº 040.740.389-27

b) Adilson de Amorim, Coordenador de Programas, matrícula nº 29.757-03 - CPF nº 880.265.749-15

Parágrafo único: Fica designado como Presidente o primeiro membro arrolado na relação de titulares, sendo que na ausência ou impedimento legal, assume o membro em segundo lugar e assim sucessivamente.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura

Cascavel, 25 de janeiro de 2023

**Misael Pereira de
Almeida Junior**
Secretário da SESD

Misael Pereira de Almeida Junior
Secretaria Especializada em Cidadania, de Proteção à Mulher e Políticas Sobre
Drogas - SESD

Rafael Tortato
Matrícula 34.457-4

Juceleu Moreira
Matrícula 36.271-6

Adilson de Amorim
Matrícula 29.757-03

Rua Clementino Miranda, 788 - Brasmadeira, e-mail: sesdscv@gmail.com - Telefone: 3321-2375

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificação Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3284 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

28 de janeiro de 2023 - Página 21 de 38

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023 - MC

PARTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ Nº 76.208.867/0001-07 E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AAB
CASCAVEL CNPJ Nº 75.524.544/0001-60.

SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO **CONCEDENTE**, E EVERSON ANÁLIO CIP Nº 400.753.759-78, DORAVANTE DENOMINADO **PROPONENTE**.

OBJETIVO: CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AAB CASCAVEL, ATRÁVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023-MC, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE/PARADESPORTO DE RENDIMENTO DE MODO NÃO-PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NA MODALIDADE ESPORTIVA DE ATLETISMO

NAÍFE FEMININO E MASCUPLINO CATEGORIA JUVENIL E ADULTO, CONFORME DETALHADO NOS PLANOS DE TRABALHO E APLICAÇÃO PROPOSTA PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 314.000,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E TRINTAS REAIS), SENDO: R\$ 100.000,00 (CENTO MIL REAIS) EM 2023; 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS) EM 2024 E R\$ 111.300,00 (CENTO E ONZE MIL E TRÊS REAIS) EM 2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37.001.0027.0811.0067.2327.3335430000

VIGÊNCIA: 37 (TRINTA E SETE) MESES

GESTOR DA PARCERIA: DERLI OZIR STEIN

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023 - MC

PARTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ Nº 76.208.867/0001-07 E A ASSOCIAÇÃO DO NOVO BASQUETE FEMININO DE CASCAVEL - NBFC CNPJ Nº 27.865.729/0001-59.

SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO **CONCEDENTE**, E BRUNA COLERAUA DA SILVA CPF Nº 064.428.379-39, DORAVANTE DENOMINADO **PROPONENTE**.

OBJETIVO: CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E A ASSOCIAÇÃO DO NOVO BASQUETE FEMININO DE CASCAVEL - NBFC, ATRÁVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023 - MC, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE/PARADESPORTO DE RENDIMENTO DE MODO NÃO-PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NA MODALIDADE ESPORTIVA DE BASQUETEOL NAÍFE FEMININO CATEGORIA JUVENIL E ADULTO, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO PROPOSTA PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 316.300,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E TRÊS REAIS), SENDO: R\$ 100.000,00 (CENTO MIL REAIS) EM 2023; R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS) EM 2024 E R\$ 111.300,00 (CENTO E ONZE MIL E TRÊS REAIS) EM 2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37.001.0027.0811.0067.2327.3335430000

VIGÊNCIA: 37 (TRINTA E SETE) MESES

GESTOR DA PARCERIA: DERLI OZIR STEIN

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023 - MC

PARTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ Nº 76.208.867/0001-07 E A ASSOCIAÇÃO DO BASQUETEOL MASCUPLINO DE CASCAVEL - ABASMAVCE CNPJ Nº 19.280.339/0001-17.

SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO **CONCEDENTE**, E RODRIGO ANASTÁSIO FAVERO CPF Nº 058.321.469-03, DORAVANTE DENOMINADO **PROPONENTE**.

OBJETIVO: CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E A ASSOCIAÇÃO DO BASQUETEOL MASCUPLINO DE CASCAVEL - ABASMAVCE, ATRÁVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023 - MC, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE/PARADESPORTO DE RENDIMENTO DE MODO NÃO-PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NA MODALIDADE ESPORTIVA DE BASQUETEOL NAÍFE MASCUPLINO CATEGORIA JUVENIL E ADULTO, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO PROPOSTA PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 247.930,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA REAIS), SENDO: R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) EM 2023; R\$ 115.500,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E CINQUENTOS REAIS) EM 2024 E R\$ 122.430,00 (CENTO E VINTE DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS) EM 2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37.001.0027.0811.0067.2327.3335430000

VIGÊNCIA: 37 (TRINTA E SETE) MESES

GESTOR DA PARCERIA: DERLI OZIR STEIN

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3384 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Caso Oficial Certificadamente Dilettante

28 de janeiro de 2023 - Página 22 de 38

O Município de Cascavel (PR), de acordo com a Lei Municipal nº 200/2005, que institui o Conselho Municipal de Desporto, resolve, no Conselho Municipal de Desporto, deliberar sobre o seguinte assunto:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023 - MC

PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ Nº 76.208.867/0001-07 e A **ASSOCIAÇÃO DE BOLÃO E BOCHA DE CASCAVEL - ABBC** CNPJ Nº 26.193.100/001-81.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO PARANHOS DA SILVA CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO **CONCEDENTE**, E HILÁRIO JOSÉ KROTHI CPF Nº 021.306.339-67, DORAVANTE DENOMINADO **PROPONENTE**.

OBJETIVO: CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E A ASSOCIAÇÃO DE BOLÃO E BOCHA DE CASCAVEL - ABBC, ATRÁVES DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023 - MC, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE/PARAESPORTE DE RENDIMENTO DE MODO NÃO-PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NAS MODALIDADES ESPORTIVAS DE: BOCHA NAÍPE FEMININO CATEGORIA ADULTO; BOCHA NAÍPE MASCULINO CATEGORIA ADULTO; BOLÃO NAÍPE FEMININO CATEGORIA ADULTO; BOLÃO NAÍPE MASCULINO CATEGORIA ADULTO, CONFORME DETALHADO NOS PLANOS DE TRABALHO E APLICAÇÃO PROPOSTOS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL - OSC.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 727.490,00 (SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS), SENDO: R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) EM 2023; R\$ 241.500,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) EM 2024 E R\$ 255.990,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) EM 2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37.001.0027.0811.0067.2327.3335430000

VIGÊNCIA: 37 (TRINTA E SETE) MESES

GESTOR DA PARCERIA: DERLI OZIR STEIN

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023 - MC

PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ Nº 76.208.867/0001-07 e O **CLUBE DE REGATAS CASCAVEL - CRC** CNPJ Nº 10.694.457/0001-05.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO PARANHOS DA SILVA CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO **CONCEDENTE**, E MARCELO JOSÉ VERGUTZ CPF Nº 400.009.750-20, DORAVANTE DENOMINADO **PROPONENTE**.

OBJETIVO: CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E O CLUBE DE REGATAS CASCAVEL - CRC, ATRÁVES DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023 - MC, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE/PARAESPORTE DE RENDIMENTO DE MODO NÃO-PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NA MODALIDADE ESPORTIVA DE CANOAGEM NAÍPE FEMININO E MASCULINO CATEGORIA JUVENIL E ADULTO, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO PROPOSTO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL - OSC.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 315.300,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS), SENDO: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) EM 2023; R\$ 104.600,00 (CENTO E QUATRO MIL REAIS E SEISCENTOS REAIS) E R\$ 110.700,00 (CENTO E DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS) EM 2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37.001.0027.0811.0067.2327.3335430000

VIGÊNCIA: 37 (TRINTA E SETE) MESES

GESTOR DA PARCERIA: DERLI OZIR STEIN

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2023 - MC

PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ Nº 76.208.867/0001-07 e A **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENTUS** CNPJ Nº 09.356.754/0001-34.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO PARANHOS DA SILVA CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO **CONCEDENTE**, E DIEGO ANTONIO FERNANDES CPF Nº 075.831.799-06, DORAVANTE DENOMINADO **PROPONENTE**.

OBJETIVO: CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENTUS, ATRÁVES DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2023 - MC, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023 PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE/PARAESPORTE DE RENDIMENTO DE MODO NÃO-PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NAS MODALIDADES ESPORTIVAS DE: CICLISMO NAÍPE FEMININO E MASCULINO CATEGORIA JUVENIL E ADULTO; JUDÔ NAÍPE FEMININO E MASCULINO CATEGORIA JUVENIL E ADULTO; JUDO NAÍPE FEMININO E MASCULINO CATEGORIA JUVENIL E ADULTO; KARATÊ NAÍPE FEMININO E MASCULINO CATEGORIA JUVENIL E ADULTO; PRA-TERAQUENDO NAÍPE FEMININO E MASCULINO CATEGORIA ADULTO, CONFORME DETALHADO NOS PLANOS DE TRABALHO E APLICAÇÃO PROPOSTOS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL - OSC.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.360.090,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESSENTA MIL E NOVENTA REAIS), SENDO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS) EM 2023; R\$ 461.500,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) EM 2024 E R\$ 498.590,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) EM 2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37.001.0027.0811.0067.2327.3335430000

VIGÊNCIA: 37 (TRINTA E SETE) MESES

GESTOR DA PARCERIA: DERLI OZIR STEIN

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

MUNICIPIO DE CASCAVEL
Ofício Oficialmente Certificadamente Digitalizado

O Município de Cascavel - PR, no ato da emissão deste documento eletrônico, declara que o mesmo foi assinado eletronicamente por: Carlos Roberto de Souza, Prefeito Municipal.

Edição Ordinária - Nº 3284 - Ano XIV - Caderno I - Atos do Poder Executivo

28 de Janeiro de 2023 • Página 23 de 38

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2023 - MC

PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ Nº 76.208.867/0001-07 e ASSOCIAÇÃO ATLETAS DE JESUS OPORTUNIDADES - BAISIO CNPJ Nº 42.772.339/0001-16.

SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARRINOS DA SILVA CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE, E SELBIO JUAREZ FERNANDES ASSAMANN CPF Nº 500.476.550-20, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.

OBJETO: CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E A ASSOCIAÇÃO ATLETAS DE JESUS OPORTUNIDADES -BAISIO, ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2023 – MC, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE/PARAESPORTE DE RENDIMENTO DE MODO NÃO-PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NA MODALIDADE ESPORTIVA DE FUTEBOL. NAIPE MASculINO CATEGORIA SUB 16 E SUB 21, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO PROPOSTO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 264.076,00 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS), SENDO: R\$ 98.975,00 (NOVENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS); R\$ 153.991,00 (NOVENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAL) EM 2024 E R\$ 100.107,50 (CEM MIL E CENTO E SEITE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) EM 2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37.001.0027.0811.0067.2327.3335430000

VIGÊNCIA: 37 (TRINTA E SETE) MESES

GESTOR DA PARCERIA: DERLI QZIR STEIN

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2021 - MC

PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ Nº 76.208.867/0001-07 e O CASCAVEL OLYMPIANS FUTEBOL AMERICANO - COFA CNPJ Nº 24.826.324/0001-02.

SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARRINOS DA SILVA CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE, E TAYMAR PEDRO LAZZARI JUNIOR CPF Nº 983.139.979-13, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.

OBJETO: CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E O CASCAVEL OLYMPIANS FUTEBOL AMERICANO - COFA, ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2021 – MC, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE/PARAESPORTE DE RENDIMENTO DE MODO NÃO-PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NA MODALIDADE ESPORTIVA DE FUTEBOL AMERICANO NAIPE MASculINO CATEGORIA ADULTO CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO PROPOSTO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 125.755,20 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), SENDO: R\$ 39.723,40 (TRINTA E NOVE MIL E SETECENTO E VINTE NOVE REAIS E REAIS E QUARENTA CENTAVOS) EM 2023; R\$ 40.974,80 (QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) EM 2024 E R\$ 44.253,40 (QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) EM 2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37.001.0027.0811.0067.2327.3335430000

VIGÊNCIA: 37 (TRINTA E SETE) MESES

GESTOR DA PARCERIA: DERLI QZIR STEIN

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2023 – MC

PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ Nº 76.208.867/0001-07 e A LIGA OESTE DE FUTEBOL 7 - LOF7 CNPJ Nº 38.596.324/0001-07.

SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARRINOS DA SILVA CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE, E MARCO ANTÔNIO BASTOS DE CARVALHO Nº 280.234.709-45, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.

OBJETO: CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E A LIGA OESTE DE FUTEBOL 7 - LOF7, ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2023 – MC, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE/PARAESPORTE DE RENDIMENTO DE MODO NÃO-PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NA MODALIDADE ESPORTIVA DE FUTEBOL. SE NAIPE MASculINO CATEGORIA ADULTO, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO PROPOSTO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 124.709,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), SENDO: R\$ 39.883,20 (TRINTA E NOVE MIL E OTOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) EM 2023; R\$ 41.336,20 (QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS E TRINTA OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) EM 2024 E R\$ 43.589,60 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E TRINTA OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) EM 2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37.001.0027.0811.0067.2327.3335430000

VIGÊNCIA: 37 (TRINTA E SETE) MESES

GESTOR DA PARCERIA: DERLI QZIR STEIN

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial. Certificado Digitalmente.

O Nomenclador de Contas (PIS) é a parte do nomenclador onde encontram-se os valores e os códigos para a identificação das contas (PIS, PIS, PIS).

Edição Ordinária - Nº 3284 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

28 de janeiro de 2023 - Página 24 de 38

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2023 - MC

PARTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ Nº 76.208.867/0001-07 E O INSTITUTO STEIN CNPJ Nº 36.288.340/0001-07.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO PARANHOS DA SILVA CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE, E ELBERTO LUIZ STEIN CPF Nº 395.343.599-04, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.

OBJETIVO: CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E O INSTITUTO STEIN, ATRÁVES DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2023 – MC, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE/PARADESPORTO DE RENDIMENTO DE MODO NÃO-PROFISSIONAL, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NA MODALIDADE ESPORTIVA DE FUTSAL NÍVEL FEMININO CATEGORIA JUVENIL E ADULTO, CONFORME DETALHADO NOS PLANOS DE TRABALHO E APLICAÇÃO PROPOSTOS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

VALOR TOTAL DO REPASSE: de R\$ 474.390,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E TRÊZENTOS E NOVENTA REAIS), SENDO: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) EM 2023; R\$ 157.400,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS) EM 2024 E R\$ 166.950,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS) EM 2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37.001.0027.0811.0067.2327.3335430000

VIÊNCIA: 37 (TRINTA E SETE) MESES.

GESTOR DA PARCERIA: DERLI QZIR STEIN

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2023 - MC

PARTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ Nº 76.208.867/0001-07 E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CASCAVEL – ADECCA CNPJ Nº 26.592.363/0001-57.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO PARANHOS DA SILVA CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE, E JEFFERSON FERNANDO BEVILACQUA ZINI CPF Nº 006.124.229-25, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.

OBJETIVO: CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CASCAVEL – ADECCA, ATRÁVES DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2023 – MC, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE/PARADESPORTO DE RENDIMENTO DE MODO NÃO-PROFISSIONAL, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NA MODALIDADE ESPORTIVA DE FUTSAL NÍVEL MASCULINO CATEGORIA ADULTO E JUVENIL, CONFORME DETALHADO NOS PLANOS DE TRABALHO E APLICAÇÃO PROPOSTOS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

VALOR TOTAL DO REPASSE: de R\$ 473.260,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS), SENDO: R\$ 149.820,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL DITOCENTOS E VINTE REAIS) EM 2023; R\$ 157.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS) EM 2024 E R\$ 166.440,00 (CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTO E QUARENTA REAIS) EM 2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37.001.0027.0811.0067.2327.3335430000

VIÊNCIA: 37 (TRINTA E SETE) MESES.

GESTOR DA PARCERIA: DERLI QZIR STEIN

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2023 - MC

PARTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ Nº 76.208.867/0001-07 E A ASSOCIAÇÃO GINÁSTICA RÍTMICA ESPORTIVA CULTURAL CASCAVEL – AGRECCE CNPJ Nº 78.122.298/0001-08.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO PARANHOS DA SILVA CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE, E REGINA APARECIDA ZANETTIN FAES CPF Nº 030.213.969-92, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.

OBJETIVO: CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E A ASSOCIAÇÃO GINÁSTICA RÍTMICA ESPORTIVA CULTURAL CASCAVEL – AGRECCE, ATRÁVES DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2023 – MC, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE/PARADESPORTO DE RENDIMENTO DE MODO NÃO-PROFISSIONAL, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NA MODALIDADE ESPORTIVA DE GINÁSTICA RÍTMICA NÍVEL FEMININO CATEGORIA JUVENIL E ADULTO, CONFORME DETALHADO NOS PLANOS DE TRABALHO E APLICAÇÃO PROPOSTOS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

VALOR TOTAL DO REPASSE: de R\$ 316.300,00 (TREZENTOS E DWEZESSEIS MIL E TRÊZENTOS REAIS), SENDO: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) EM 2023; R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS) EM 2024 E R\$ 111.300,00 (CENTO E ONZE MIL E TRÊZENTOS REAIS) EM 2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37.001.0027.0811.0067.2327.3335430000

VIÊNCIA: 37 (TRINTA E SETE) MESES.

GESTOR DA PARCERIA: DERLI QZIR STEIN

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária Nº 3384 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Órgão Oficial - Certificação Digitalmente

26 de janeiro de 2023 - Página 25 de 38

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2023 - MC

PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ Nº 16.208.867/0001-07 E A **ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE HANDEBOL - ACH** CNPJ Nº 03.331.716/0001-00.

SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO **CONCEDENTE**, E MARYANNA VIEIRA SOUZA CPF Nº 106.881.809-33, DORAVANTE DENOMINADO **PROponente**.

OBJETO: CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E A ASSOCIAÇÃO CASCAVELENSE DE HANDEBOL - ACH, ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2023 - MC, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE/PARAESPORTE DE RENDIMENTO DE MODO NÃO-PROFISSIONAL, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NAS MODALIDADES ESPORTIVAS DE: HANDEBOL, NAUPE FEMININO CATEGORIA ADULTO, HANDEBOL NAÍPE MASculINO CATEGORIA JUVENIL, HANDEBOL NAÍPE MASculINO CATEGORIA ADULTO, HANDEBOL DE PRAIA NAÍPE FEMININO CATEGORIA ADULTO, HANDEBOL DE PRAIA NAÍPE MASculINO CATEGORIA ADULTO, CONFORME DETALHADO NOS PLANOS DE TRABALHO E APLICAÇÃO PROPOSTOS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.710.310,00 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA MIL E TREZENTOS E DEZ REAIS), SENDO: R\$ 370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS) EM 2023; R\$ 388.500,00 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) EM 2024 E R\$ 411.810,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E DEZ REAIS) EM 2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37.001.0027.0811.0067.2327.3335430000

VIGÊNCIA: 37 (TRINTA E SETE) MESES.

GESTOR DA PARCERIA: DERLI OZIER STEIN

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2023 - MC

PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ Nº 16.208.867/0001-07 E A **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CASCAVEL - AEC** CNPJ Nº 08.369.795/0001-08.

SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO **CONCEDENTE**, E VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA BARBOSA CPF Nº 041.183.959-40, DORAVANTE DENOMINADO **PROponente**.

OBJETO: CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CASCAVEL - AEC, ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2023 - MC, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE/PARAESPORTE DE RENDIMENTO DE MODO NÃO-PROFISSIONAL, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NAS MODALIDADES ESPORTIVAS DE: JIU-JITSU NAÍPE FEMININO E MASculINO CATEGORIA ADULTO; KARATÊ NAÍPE FEMININO E MASculINO CATEGORIA JUVENIL E ADULTO; TÊNIS NAÍPE FEMININO E MASculINO CATEGORIA JUVENIL E ADULTO; XADREZ NAÍPE FEMININO E MASculINO CATEGORIA JUVENIL. **OBJETO:** CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CASCAVEL - AEC, ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2023 - MC, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE/PARAESPORTE DE RENDIMENTO DE MODO NÃO-PROFISSIONAL, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NAS MODALIDADES ESPORTIVAS DE: JIU-JITSU NAÍPE FEMININO E MASculINO CATEGORIA ADULTO; KARATÊ NAÍPE FEMININO E MASculINO CATEGORIA JUVENIL E ADULTO; TÊNIS NAÍPE FEMININO E MASculINO CATEGORIA JUVENIL E ADULTO; XADREZ NAÍPE FEMININO E MASculINO CATEGORIA JUVENIL. CONFORME DETALHADO NOS PLANOS DE TRABALHO E APLICAÇÃO PROPOSTOS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 901.455,00 (NOVECENTOS E UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), SENDO: R\$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) EM 2023; R\$ 299.250,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) EM 2024 E R\$ 317.205,00 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL E DUZENTOS E CINCO REAIS) EM 2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37.001.0027.0811.0067.2327.3335430000

VIGÊNCIA: 37 (TRINTA E SETE) MESES.

GESTOR DA PARCERIA: DERLI OZIER STEIN

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2023 - MC

PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ Nº 16.208.867/0001-07 E A **ASSOCIAÇÃO ANJOS DO COMBATE - AAC** CNPJ Nº 33.596.674/0001-00.

SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO **CONCEDENTE**, E EVANILDA BANDEIRA DA SILVA CPF Nº 010.320.869-45, DORAVANTE DENOMINADO **PROponente**.

OBJETO: CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E A ASSOCIAÇÃO ANJOS DO COMBATE - AAC, ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2023 - MC, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE/PARAESPORTE DE RENDIMENTO DE MODO NÃO-PROFISSIONAL, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NA MODALIDADE ESPORTIVA DE: HOCKEY NAÍPE FEMININO E MASculINO CATEGORIA ADULTO, CONFORME DETALHADO NOS PLANOS DE TRABALHO E APLICAÇÃO PROPOSTOS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 252.445,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), SENDO: R\$ 79.685,00 (SETENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) EM 2023; R\$ 83.740,00 (OITENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS) EM 2024 E R\$ 89.020,00 (OITENTA E NOVE MIL E VINTE REAIS) EM 2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37.001.0027.0811.0067.2327.3335430000

VIGÊNCIA: 37 (TRINTA E SETE) MESES

GESTOR DA PARCERIA: DERLI OZIER STEIN

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificante Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3384 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

26 de janeiro de 2023 - Página 26 de 38

* Município de Cascavel (PR), perante o Secretário Municipal de Administração.

Os dados aqui apresentados são de caráter informativo e não vinculam o signatário.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2023 - MC

PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ Nº 76.208.867/0001-07 E O INSTITUTO ESCOLA DE FUTEBOL CASCAVEL – IFEC
 Nº 24.162.410/0001-95

SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE,
 LUCAS ADORYAN BRAZ CPF Nº 087.325.269-11, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.

OBJETIVO: CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E O INSTITUTO ESCOLA DE FUTEBOL CASCAVEL – IFEC,
 ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2023 – MC, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 PARA
 A EXECUÇÃO DE PROJETO VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE/PARAESPORTE DE RENDIMENTO DE MODO
 NÃO-PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NA MODALIDADE ESPORTIVA DE NATAÇÃO NAPE FEMININO E
 MASculINO CATEGORIA JUVENIL E ADULTO, CONFORME DETALHADOS NOS PLANOS DE TRABALHO E APLICAÇÃO
 PROPOSTOS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

VALOR TOTAL DO REPASSE: DE R\$ 316.300,00 (TREZENTOS E DEZESEIS MIL E TREZENTOS REAIS), SENDO: R\$ 100.000,00
 (CEM MIL REAIS) EM 2023; R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS) EM 2024 E R\$ 111.300,00 (CENTO E ONZE MIL
 E TREZENTOS REAIS) EM 2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37.001.0027.0811.0067.2327.3335430000

VIGÊNCIA: 37 (TRINTA E SETE) MESES

GESTOR DA PARCERIA: DERLI OZIR STEIN

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2023 - MC

PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ Nº 76.208.867/0001-07 E O CASCAVEL RUGBY CLUB – CRC CNPJ Nº
 12.660.879/0001-87.

SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE, E
 DIEGO SIMÕES PAREDES CPF Nº 069.496.319-44, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.

OBJETIVO: CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E O CASCAVEL RUGBY CLUB - CRC, ATRAVÉS DO
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2023 – MC, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 PARA A EXECUÇÃO
 DE PROJETO VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE/PARAESPORTE DE RENDIMENTO DE MODO NÃO-
 PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NA MODALIDADE ESPORTIVA DE RUGBY NAPE MASculINO E FEMININO
 CATEGORIA ADULTO, CONFORME DETALHADOS NOS PLANOS DE TRABALHO E APLICAÇÃO PROPOSTA PELA
 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 126.520,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS), SENDO:
 R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) EM 2023; R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) EM 2024 E R\$ 44.520,00
 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS) EM 2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37.001.0027.0811.0067.2327.3335430000

VIGÊNCIA: 37 (TRINTA E SETE) MESES

GESTOR DA PARCERIA: DERLI OZIR STEIN

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2023 - MC

PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ Nº 76.208.867/0001-07 E A ASSOCIAÇÃO DE SKATE DE CASCAVEL – ASCSKT CNPJ
 Nº 20.138.646/0001-11

SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE, E
 DIEGO NAZARI REIS CPF Nº 060.219.209-96, DORAVANTE DENOMINADO PROPONENTE.

OBJETIVO: CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E A ASSOCIAÇÃO DE SKATE DE CASCAVEL – ASCSKT,
 ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2023 – MC, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 PARA
 A EXECUÇÃO DE PROJETO VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE/PARAESPORTE DE RENDIMENTO DE MODO
 NÃO-PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NA MODALIDADE ESPORTIVA DE SKATE NAPE FEMININO E
 MASculINO CATEGORIA JUVENIL, CONFORME DETALHADOS NOS PLANOS DE TRABALHO E APLICAÇÃO PROPOSTA PELA
 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 109.564,50 (CENTO E NOVE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E
 CINQUENTA CENTAVOS), SENDO: R\$ 34.451,50 (TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E
 CINQUENTA CENTAVOS) EM 2023; R\$ 38.656,50 (TRINTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E
 CINQUENTA CENTAVOS) EM 2024 E R\$ 36.456,50 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E
 CINQUENTA CENTAVOS) EM 2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37.001.0027.0811.0067.2327.3335430000

VIGÊNCIA: 37 (TRINTA E SETE) MESES

GESTOR DA PARCERIA: DERLI OZIR STEIN

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3384 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Órgão Oficial - Certificado Digitalmente

o Município de Cascavel (PR), para a presente licitação, desde que observados, entre outros requisitos, os seguintes critérios de julgamento: menor preço por unidade ofertada.

28 de Janeiro de 2023 - Página 27 de 38

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2023 - MC

PARTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ Nº 76.208.867/0001-07 E A **ASSOCIAÇÃO DOS MESATENISTAS DE CASCAVEL - AMC** CNPJ Nº 26.756.810/0001-66.

SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO **CONCEDENTE**, E IRINEU GRUCHOSKI CPF Nº 028.113.374-4, DORAVANTE DENOMINADO **PROponente**.

OBJETO: CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E A ASSOCIAÇÃO DOS MESATENISTAS DE CASCAVEL - AMC, ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2023 – MC, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE/PARAESPORTE DE RENDIMENTO DE MODO NÃO-PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NA MODALIDADE ESPORTIVA DE TÊNIS DE MESA, NAÍPE FEMININO E MASCULINO CATEGORIA JUVENIL E ADULTO, CONFORME DETALHADO NOS PLANOS DE TRABALHO E APLICAÇÃO PROPOSTA PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 347.930,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E NOVENTOS E TRINTA REAIS), SENDO R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS) EM 2023; R\$ 115.500,00 (CENTO E QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS) EM 2024 E R\$ 122.430,00 (CENTO E Vinte DOS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS) EM 2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37.001.0027.0811.0067.237.3335430000

VIGÊNCIA: 37 (TRINTA E SETE) MESES

GESTOR DA PARCERIA: DERLI OZIR STEIN

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2023 - MC

PARTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ Nº 76.208.867/0001-07 E A **ASSOCIAÇÃO VÓLEI CLUBE CASCAVEL - VCC** CNPJ Nº 39.727.496/0001-35.

SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO **CONCEDENTE**, E LUCAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA GUTS Nº 084.726.919-18, DORAVANTE DENOMINADO **PROponente**.

OBJETO: CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E A ASSOCIAÇÃO VÓLEI CLUBE CASCAVEL - VCC, ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2023 – MC, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE/PARAESPORTE DE RENDIMENTO DE MODO NÃO-PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NAS MODALIDADES ESPORTIVAS DE: VOLEIBOL, NAÍPE FEMININO CATEGORIA JUVENIL E ADULTO; VOLEIBOL NAÍPE MASCULINO CATEGORIA JUVENIL E ADULTO; VÓLEI DE PRAIA NAÍPE FEMININO E MASCULINO CATEGORIA JUVENIL E ADULTO, CONFORME DETALHADO NOS PLANOS DE TRABALHO E APLICAÇÃO PROPOSTA PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 917.370,00 (NOVECENTOS E DEZESSETE MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS), SENDO R\$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS) EM 2023; R\$ 304.500,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) EM 2024 E R\$ 322.770,00 (TREZENTOS E Vinte E DOIS MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS) EM 2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37.001.0027.0811.0067.237.3335430000

VIGÊNCIA: 37 (TRINTA E SETE) MESES

GESTOR DA PARCERIA: DERLI OZIR STEIN

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2023 - MC

PARTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ Nº 76.208.867/0001-07 E A **ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE CASCAVEL - SURDOVEL** CNPJ Nº 81.272.932/0001-95.

SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO **CONCEDENTE**, E PRISCILLA MARTINS SANT'ANNA CNPJ Nº 055.080.839-40, DORAVANTE DENOMINADO **PROponente**.

OBJETO: CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E A ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE CASCAVEL - SURDOVEL, ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2023 – MC, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO VOLTADO AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE/PARAESPORTE DE RENDIMENTO DE MODO NÃO-PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NA MODALIDADE ESPORTIVA DE FUTSAL DE SURDOS NAÍPE MASCULINO CATEGORIA JUVENIL E ADULTO, CONFORME DETALHADO NOS PLANOS DE TRABALHO E APLICAÇÃO PROPOSTA PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 126.520,00 (CENTO E Vinte MIL E QUINHENTOS E Vinte REAIS), SENDO: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) EM 2023; R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) EM 2024 E R\$ 44.520,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E Vinte REAIS) EM 2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37.001.0027.0811.0067.237.3335430000

VIGÊNCIA: 37 (TRINTA E SETE) MESES

GESTOR DA PARCERIA: DERLI OZIR STEIN

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2023 – MC
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNPJ Nº 76.208.867/0001-07 e A ASSOCIAÇÃO DOS PARATLETAS DE CASCAVEL – APAC CNPJ Nº 11.217.348/0001-51.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE, E ALTAIR ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA CPF Nº 036.158.899-07, DORAVANTE DENOMINADO PROMOTENTE.
OBJETIVO: CELEBRAR PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E A ASSOCIAÇÃO DOS PARATLETAS DE CASCAVEL – APAC, ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2023 – MC, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE/PARAESPORTE DE REMOINDO DE MODO NÃO-PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NAS MODALIDADES PARAESPORATIVAS DE: ATLETISMO NAÍPE FEMININO E MASCULINO CATEGORIA ADULTO, BASQUETE EM CADEIRA DE RODAS NAÍPE MASCULINO CATEGORIA ADULTO; BOCHA ADAPTADA NAÍPE MASCULINO CATEGORIA ADULTO; FUTSAL DEFICIÊNCIA INTELECTUAL NAÍPE MASCULINO CATEGORIA ADULTO; GOALBALL NAÍPE FEMININO E MASCULINO CATEGORIA ADULTO; HANDEBOL EM CADEIRA DE RODAS NAÍPE MASCULINO CATEGORIA ADULTO; NATAÇÃO NAÍPE MASCULINO CATEGORIA ADULTO; PARACANOAGEM NAÍPE FEMININO E MASCULINO CATEGORIA ADULTO; PARACICLISMO NAÍPE MASCULINO CATEGORIA ADULTO; TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS NAÍPE FEMININO E MASCULINO CATEGORIA ADULTO; VÔLEI SENTADO NAÍPE MASCULINO CATEGORIA ADULTO, CONFORME DETALHADO NOS PLANOS DE TRABALHO E APLICAÇÃO PROPOSTOS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.
VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.295.969,40 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), SENDO: R\$ 409.649,70 (QUATROCENTOS E NOVE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) EM 2023, R\$ 430.316,30 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL E TRÊZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) EM 2024 E R\$ 456.003,40 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) EM 2025.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37.001.0027.0811.0067.2337.3335430000
VIGÊNCIA: 37 (TRINTA E SETE) MESES
GESTOR DA PARCERIA: DERI ODIN STEIN
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 16.760 de 05 de abril de 2022, declara como DESERTA a Tomada de Preços nº 017/2022 – Instalação de Sistema de Aquecimento com todos os equipamentos necessários a Piscina do Corpo de Bombeiros de Cascavel, em virtude da ausência total de interessados. Cascavel/PR, 27 de janeiro de 2023. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 040/2022
OBJETO DA LICITAÇÃO: Construção de Trincheira para depósito de resíduo da coleta domiciliar e execução da tubulação para condução do chorume no Aterro Sanitário.
Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.966, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do julgamento da habilitação dos licitantes participantes do certame indicado acima:
LICITANTE (RAZÃO SOCIAL) CNPJ SITUAÇÃO
HBM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP 31.374.305/0001-97 HABILITADA
RICARDO ZENATTI E CIA LTDA – EPP 09.395.956/0001-04 HABILITADA
SB ENGENHARIA LTDA 07.318.897/0001-92 HABILITADA
A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 27 de janeiro de 2023. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023
Pregão Eletrônico Nº 216/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: RZ EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.183.441/0001-05, sediada à Av. Leblon, nº 165, Jardim dos Lagos, São Paulo/SP, CEP 04771-050 neste ato representada pelo Sr. Rafael Ribeiro de Souza.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para a Divisão de Vida Silvestre e nova Sede do Setor de Bem Estar Animal, visando melhorar os Programas Castramável e Samuário e também para o Zoológico Municipal de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
12	BALÃO DE OXIGÊNIO DE SILICONE 1 L - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	MJV	UND	5,	161,00	805,00
13	BALÃO DE OXIGÊNIO DE SILICONE 2 L - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	MJV	UND	5,	198,00	990,00
15	BALÃO DE OXIGÊNIO DE SILICONE 500 ML - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	MJV	UND	5,	169,00	845,00
37	CAL. SODADA - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	ATRASORB PHARMA	GL	5,	48,00	240,00

Valor Total: R\$ 2.866,00 (Dois Mil e Oitocentos e Oitenta Reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 26 de janeiro de 2023.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Rafael Ribeiro de Souza

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1041/2022
Pregão Eletrônico Nº 226/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.
CONTRATADA: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 19.378.769/0053-05, estabelecida à Avenida das Nações, nº 2448, Distrito Industrial, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, representada neste ato pelo Sr. Fernando José Manoel Ramos e Sr.(a) Alessandro Clayton De Souza Ferreira.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para realização de exame de DNA Pós-morte, em atendimento à Central de Regulação Ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	UND	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	EXAME DE DNA POS-MORTE (MÃE + FILHO REQUERENTE + SUPUESTOS AVÓS)	UND	4,	R\$ 575,50	R\$ 2.302,00
2	EXAME DE DNA POS-MORTE (FILHO REQUERENTE + SUPUESTOS AVÓS)	UND	4,	R\$ 646,28	R\$ 2.585,12
3	EXAME DE DNA POS-MORTE (MÃE + FILHO REQUERENTE + PAI OU MÃE DO FALCIDO)	UND	4,	R\$ 1.806,50	R\$ 7.226,00
4	EXAME DNA POS-MORTE (FILHO REQUERENTE + PAI OU MÃE DO FALCIDO)	UND	4,	R\$ 1.745,50	R\$ 6.982,00
5	EXAME DE DNA POS-MORTE (MÃE + FILHO DO REQUERENTE + 2 FILHOS LEGÍTIMOS)	UND	4,	R\$ 1.546,50	R\$ 6.186,00
6	EXAME DNA POS-MORTE (FILHO REQUERENTE + 3 FILHOS LEGÍTIMOS)	UND	6,	R\$ 1.848,00	R\$ 11.088,00
7	EXAME DNA POS-MORTE (MÃE + FILHO REQUERENTE + 1 FILHO LEGÍTIMO)	UND	4,	R\$ 1.908,00	R\$ 7.632,00
8	EXAME DNA POS-MORTE (FILHO REQUERENTE + 1 FILHO LEGÍTIMO)	UND	4,	R\$ 1.698,00	R\$ 7.592,00
9	EXAME DE DNA POS-MORTE (MÃE + FILHO REQUERENTE + TIPO LEGÍTIMO)	UND	4,	R\$ 1.763,00	R\$ 7.012,00
10	EXAME DE DNA POS-MORTE (FILHO REQUERENTE + TIPO LEGÍTIMO)	UND	4,	R\$ 1.700,00	R\$ 6.800,00

Valor total: R\$ 65.397,12 (Sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 26 de janeiro de 2023.
ASSINATURA: Miroslau Balak
Fernando José Manoel Ramos
Alessandro Clayton De Souza Ferreira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023
Pregão Eletrônico Nº 216/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.709.243/0001-54, sediada à Rua Antônio de Souza Pinto, nº 30, Bairro Jardim Ribeiro, Varginha/MG, CEP 37068-100, neste ato representada pelo Sr. José Márcio Rodrigues Ribeiro.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para a Divisão de Vida Silvestre e nova Sede do Setor de Bem Estar Animal, visando melhorar os Programas Castramável e Samuário e também para o Zoológico Municipal de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total
5	AUTOClave VITALE CLASS 21L DIGITAL - CONFORME TERMO DE DIGITALE REFERÊNCIA	CROMATELL	UND	2	4.850,00	9.700,00

Valor Total: R\$ 9.700,00 (Nove Mil e Setecentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 25 de janeiro de 2023.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
José Márcio Rodrigues Ribeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2023
Pregão Eletrônico Nº 224/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.740.175/0001-73, sediada à Rua São Francisco, nº 255, Vila São João, Torres/RS, CEP 95660-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Matheus Marinho Bauer.
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de ferramentas para diversos órgãos da Administração Pública Municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd	Valor Unit.	Total
51	CHAVE F5 DE GALINHA PARA TIRAR BUJO DO CARTER	CROMATELL	UND	22,	R\$ 111,39	R\$ 2.463,78

Valor Total: R\$ 2.463,78 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 26 de janeiro de 2023.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Matheus Marinho Bauer

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 018/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.
CONTRATADA: CIRÚRGICA ONIX - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, sediada à Rua Tovaçu, nº 1220, Lote 54, Vila Triângulo, Arapongas/PR, CEP 86.702-590, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Larissa Cardoso Machado.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e sanitizante clorado em atendimento as Unidades e Serviços de Saúde do Município.
VALOR: R\$ 19.172,00 (Dezenove Mil e Cento e Setenta e Dois Reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 27 de janeiro de 2023.
ASSINATURAS: Miroslau Balak
Larissa Cardoso Machado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, sediada à Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 3, Bairro Alphonse, Centro Apoio II, Santana de Paranaíba/SP, CEP 06.541-078, neste ato representada pelo Sr. João Márcio Oliveira Ferreira.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, acessórios e serviços dos veículos à disposição da frota do Município de Cascavel através de rede credenciada, com implantação de sistema informatizado, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sobre o qual será aplicado o desconto ofertado de 7.00% (sete por cento).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 27 de janeiro de 2023.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
João Márcio Oliveira Ferreira

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 017/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.
CONTRATADA: CPC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.827.192/0001-32, sediada à Rua João Gruniche, nº18, sala A – Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.102-600, neste ato representada pela Sr. Cristiano Pires Cardoso.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e sanitizante clorado em atendimento as Unidades e Serviços de Saúde do Município.
VALOR: R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 26 de janeiro de 2023.
ASSINATURAS: Miroslau Balak
Cristiano Pires Cardoso

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 015/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.
CONTRATADA: ERIMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.463.608/0001-79, sediada à Rua Antonio Siliti, nº 495, Mini Parque Industrial, Assis Chateaubriand/PR, CEP 85.935-000, neste ato representada pela Sr. Erick Henrique Cardoso Leite.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e sanitizante clorado em atendimento as Unidades e Serviços de Saúde do Município.
VALOR: R\$ 308.800,00 (Trezentos e Oito Mil e Oitocentos Reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 26 de janeiro de 2023.
ASSINATURAS: Miroslau Balak
Erick Henrique Cardoso Leite

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 014/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.
CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.733.345/0001-17, sediada à Rua Alvares Cabral, nº 1.000, Bairro Petrópolis, Passo Fundo/RS, CEP 95.050-070, neste ato representada pela Sra. Noeli Vieira.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e sanitizante clorado em atendimento as Unidades e Serviços de Saúde do Município.
VALOR: R\$ 2.562,50 (Dois Mil e Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 26 de janeiro de 2023.
ASSINATURAS: Miroslau Balak
Noeli Vieira

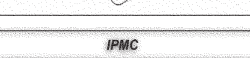
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.
CONTRATADA: LALLA PORTA JUNIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.145.401/0001-56, sediada à Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20, Bairro Pq. Dom Antônio Reis, Santa Maria/RS, CEP 97085-290, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Luis Alberto Dalla Porta Junior.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e sanitizante clorado em atendimento as Unidades e Serviços de Saúde do Município.
VALOR: R\$ 20.812,00 (Vinte Mil e Oitocentos e Doze Reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 26 de janeiro de 2023.
ASSINATURAS: Miroslau Balak
Luis Alberto Dalla Porta Junior

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.802.002/0001-02, sediada à Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canas, Rio do Sul/SC, CEP 89.163-554, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Anacleto Ferrari.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e sanitizante clorado em atendimento as Unidades e Serviços de Saúde do Município.
VALOR: R\$ 1.044,00 (Mil e Quarenta e Quatro Reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 27 de janeiro de 2023.
ASSINATURAS: Miroslau Balak
Anacleto Ferrari

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.
CONTRATADA: LONDRIER COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 00.339.246/0001-92, estabelecida na Avenida Tiradentes, nº 7100, Galpão 03, Módulo 06 e 07, Jardim Rosalier, Londrina/PR, CEP 86.072-000, representada neste ato pelo Sr. Marcos Aurélio de Araújo Filho.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e sanitizante clorado em atendimento as Unidades e Serviços de Saúde do Município.
VALOR: R\$ 31.315,00 (Nove mil e Um Mil e Trezentos e Quinze Reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 26 de janeiro de 2023.
ASSINATURAS: Miroslau Balak
Marcos Aurélio de Araújo Filho

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak.
CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, sediada à Rua Padre Arnaldo Janer, nº 1452, Cará-Cará, Ponta Grossa/PR, CEP 84.032-300, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Fernando Parucker da Silva.
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares e sanitizante clorado em atendimento as Unidades e Serviços de Saúde do Município.
VALOR: R\$ 14.677,00 (Quatorze Mil e Seiscentos e Setenta e Sete Reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 26 de janeiro de 2023.
ASSINATURAS: Miroslau Balak
Fernando Parucker da Silva

SEGUNDO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 181/2022
Tomada de Preços nº 009/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
Contratada: CONSTRUTORA DINÂMICA LTDA - EPP
Objeto do termo: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 065/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 2236, elemento 3449051 e subelemento 34490540107.
Cascavel/PR, 27 de janeiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BALAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

IPMC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 – IPMC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
CONTRATANTE: IPMC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 81.269.169/0001-43, com endereço à Rua São Paulo, nº 1577, Centro, CEP nº 85801-021, Cascavel/PR, representado por seu Presidente, Sr. Alcineu Gruber.
CONTRATADA: MALKUT E BOHN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.868.068/0001-40, sediada à Rua Itabora, nº 1410, sala 03, Pato Branco/PR, CEP 85501-047, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Denilson Malkut.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.
VALOR: R\$26.926,87 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: início em 26/01/2023 com término em 26/01/2024.
FIRMADO: em 24 de janeiro de 2023.
ASSINATURAS: Alcineu Gruber
Denilson Malkut

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023
Pregão eletrônico nº 40/2022
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva
Contratada: SS TREVO SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.453.203/0001-82, sediada à Rua: Washington Luis, 144 – Bairro Parque São Paulo, Cascavel-PR, CEP 85.803-870, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Neimar Quatrin.
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para execução de serviços de sinalização horizontal, incluindo mão de obra e todos os insumos necessários, conforme segue:

Item	Referência	Qtd	Und	Descrição	Valor unit. C/BDI	Valor total
1	SICRO 04/2022 5213401	50.000	m²	Sinalização horizontal com tinta à base de resina acrílica (mecânica), fornecimento e instalação	R\$ 33,41	R\$ 1.670.500,00
2	SICRO 04/2022 5213405	50.000	m²	Sinalização horizontal com tinta à base de resina acrílica (manual), fornecimento e instalação	R\$ 46,02	R\$ 2.301.000,00
3	SICRO 04/2022 5213409	15.000	m²	Sinalização horizontal com material termoplástico aplicado por extrusão, fornecimento e instalação	R\$ 81,06	R\$ 1.215.900,00
4	SICRO 04/2022 5213408	15.000	m²	Sinalização horizontal com material termoplástico aplicado por aspersão (hot spray), fornecimento e instalação	R\$ 38,85	R\$ 582.750,00
5	SICRO 04/2022 5213358	500	m²	Sinalização de horizontal com laminado elastoplástico, espessura de 1,5mm, fornecimento e instalação	R\$ 265,48	R\$ 132.740,00
6	SICRO 04/2022 5213410	500	m²	Sinalização horizontal com termoplástico em alto relevo tipo I - relevo duplo com base, fornecimento e instalação	R\$ 121,06	R\$ 60.530,00
7	SICRO 04/2022 5213412	500	m²	Sinalização horizontal com plástico a frio (multimaterializado - tricrompente) (0,6mm), fornecimento e aplicação por aspersão	R\$ 130,00	R\$ 65.000,00
8	-	5.000	m²	Sinalização horizontal com plástico a frio (multimaterializado - tricrompente) (0,6mm), fornecimento e aplicação por aspersão	R\$ 67,97	R\$339.850,00
9	SICRO 04/2022 5213830	500	m²	Remoção de sinalização horizontal por fresagem	R\$ 3,83	R\$ 1.915,00
10	SICRO 04/2022 5219643	750	Und.	Tachão reflexivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	R\$ 71,75	R\$ 53.812,50
11	SICRO 04/2022 5219644	250	Und.	Tachão reflexivo em resina sintética monodirecional, fornecimento e instalação	R\$ 69,87	R\$ 17.467,50
12	SICRO 04/2022 5219619	750	Und.	Tacha reflexivo em resina sintética bidirecional, com um pino, fornecimento e colocação	R\$ 40,05	R\$ 30.037,50
13	SICRO 04/2022 5219627	250	Und.	Tacha reflexivo em resina sintética monodirecional, com um pino, fornecimento e colocação	R\$ 40,05	R\$ 10.012,50
14	-	500	Und.	Tacha em alumínio, com iluminação de led e alimentação solar, fornecimento e colocação	R\$ 238,17	R\$ 119.085,00
15	-	500	Und.	Cilindro flexível delimitador de tráfego com duas faixas reflexivas e chumbador, tipo 2 - D=10cm, fornecimento e instalação	R\$ 257,49	R\$ 128.745,00
Total geral R\$ 6.729.345,00 (Seis milhões e setecentos e vinte e nove mil e trezentos e quarenta e cinco reais)						

Vigência: 12 (doze) meses
Firmado em: 24 de janeiro de 2023
Assinaturas: Sim

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3384 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 28 de janeiro de 2023 - Página 37 de 38	
TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2020 Pregão Presencial nº 35/2017 Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR Contratada: CONSÓRCIO LAPAZA - MOVING Objeto do termo: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 023/2023 emitida pelo(a) Gestor(a) de Contrato, altera-se a(s) dotação(ões) do contrato supramencionado, incluindo-se a(s) dotação(ões) 2025 elemento(s) 3339040 e subelemento(s) 3339040010. Cascavel/PR, 23 de janeiro de 2023. SIMONI SOARES DA SILVA PRESIDENTE TRANSITAR	
TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2021 Pregão Eletrônico nº 13/2021 Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR Contratada: MULTIMARCA CELULARES LTDA. Objeto do termo: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 26/2023 emitida pelo(a) Gestor(a) de Contrato, altera-se a(s) dotação(ões) do contrato supramencionado, incluindo-se a(s) dotação(ões) 1888, 1970 e 2023 elemento(s) 339039 e subelemento(s) 33390391200. Cascavel/PR, 25 de janeiro de 2023. SIMONI SOARES DA SILVA PRESIDENTE TRANSITAR	
TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2021 Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021 Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR Contratada: (o) SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Objeto do termo: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 24/2023 emitida pelo(a) Gestor(a) de Contrato, altera-se a(s) dotação(ões) do contrato supramencionado, incluindo-se a(s) dotação(ões) 2025 elemento(s) 339040 e subelemento(s) 3339040970. Cascavel/PR, 25 de janeiro de 2023. SIMONI SOARES DA SILVA PRESIDENTE TRANSITAR	
TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 04/2021 Dispensa de Licitação nº 07/2020 Locatário: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR Locadora: S.T. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto do termo: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 28/2023 emitida pelo(a) Gestor(a) de Contrato, altera-se a(s) dotação(ões) do contrato supramencionado, incluindo-se a(s) dotação(ões) 2023 elemento(s) 339039 e subelemento(s) 33390391000. Cascavel/PR, 25 de janeiro de 2023. SIMONI SOARES DA SILVA PRESIDENTE TRANSITAR	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL	Edição Ordinária - Nº 3384 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 28 de janeiro de 2023 - Página 38 de 38	
SEXTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2020 Pregão Eletrônico nº 02/2020 Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR Contratada: L.P. SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA. Objeto do termo: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 027/2023 emitida pelo(a) Gestor(a) de Contrato, altera-se a(s) dotação(ões) do contrato supramencionado, incluindo-se a(s) dotação(ões) 2022, 1886 e 1936 elemento(s) 3339036 e subelemento(s) 3339036070 e dotações 2024, 1888, 1889 e 1937 elemento(s) 339039 e subelemento(s) 33390390300. Cascavel/PR, 23 de janeiro de 2023. SIMONI SOARES DA SILVA PRESIDENTE TRANSITAR	
FUNDETEC	
FUNDETEC – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO PARA AS CAPELAS DE FLUXO LAMINAR E PARA A CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES DO LABORATÓRIO DE ÁGUA E ALIMENTOS DA FUNDETEC. SESSÃO PÚBLICA: 10 de Fevereiro de 2023, às 09h15. LOCAL: www.gov.br/compras . UASG Nº 456782. TIPO: Menor preço por grupo. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 4.436,02 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS). O edital de licitação e demais informações relativos ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: http://fundetec.org.br . Cascavel/PR, 26 de janeiro de 2023. Rodrigo Mendes Vasques Maranezi Brandão, Pregoeiro. Rodrigo Mendes Vasques Maranezi Brandão Pregoeiro	
FUNDETEC - AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023 – PROCESSO Nº 02/2023 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CEPAS DE REFERÊNCIA PARA O LABORATÓRIO DE ÁGUA E ALIMENTOS DA FUNDETEC. Em virtude de ajustes administrativos, fica P R O R R O G A D A a data de abertura do mesmo para 13/02/2023 às 9h15. Comunicado e informações no Portal da Fundetec: www.fundetec.com.br e no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET www.gov.br/compras . Cascavel/PR, 27 de Janeiro de 2023. Rodrigo Mendes Vasques Maranezi Brandão - Pregoeiro. Rodrigo Mendes Vasques Maranezi Brandão Pregoeiro	
CI1218851-E23	
Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/	

Prefeitura do Município de Cantagalo	ESTADO PARANÁ
 CNPJ: 76.279.981/0001-45 Rua Candelária, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3634-1185	
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2023-PMC	
O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, no dia 15 de fevereiro de 2023 , na Sala de Licitações, sita a Rua Candelária, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço , tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPE ASFÁLTICO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, SOBRE PAVIMENTO DE PEDRA IRREGULAR, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, SENDO A ÁREA PAVIMENTADA DE 4.600,60 M2, TENDO COMO CRITÉRIOS ORIENTAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO DER-PR.	
As condições de participação se encontram definidas no Edital de Tomada de Preços nº 04/2023-PMC e seus anexos. A direção e julgamento serão realizados pela Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 77/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.	
O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município < http://cantagalo.pr.gov.br >.	
Cantagalo/PR, 27 de janeiro de 2023. DIRCEU LUIZ GARCIAS Presidente da Comissão de Licitação CI1218828-E23	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO	IBEMA
AVISO DE LICITAÇÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 TIPO MENOR PREÇO	
O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBEMA E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.	
Data: 10/02/2023 - Horário: 9:00 horas. Horário de Brasília Limite para acolhimento das propostas: 10/02/2023 às 08:00 horas. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pbema.pr.gov.br	
Ibema, 27de janeiro de 2023.	
VIVIANE COMIRAN:01759424986	
Viviane Comiran Prefeita Municipal	
CI1218831-E23	

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL						
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023 - M.C.A. PROCESSO Nº 10/2023 - M.C.A. O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Serviços de publicação de avisos de licitação e atos administrativos da Administração Municipal no Diário Oficial do Estado do Paraná. Justificativa: Serviço realizado diretamente pelo Governo do Estado, sendo a Casa Civil a responsável pela edição e publicação do Diário Oficial do Estado - DIOE, conforme Lei Estadual 20.385/2020. Fundamentação Legal Artigo 25 – I Lei 8.666/93. <table><thead><tr><th>FORNECEDOR</th><th>CNPJ</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>Governo do Estado Secretaria de Estado da Fazenda</td><td>76.416.890/0001-89</td><td>15.000,00</td></tr></tbody></table> Céu Azul, 26 de janeiro de 2023. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal CI1218842-E23	FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total	Governo do Estado Secretaria de Estado da Fazenda	76.416.890/0001-89	15.000,00
FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total				
Governo do Estado Secretaria de Estado da Fazenda	76.416.890/0001-89	15.000,00				

CATASANGA
 COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO SANGA FUNDA CNPJ: 40.142.369/0001-53 END: Rua Adolfo Cortese, 184 – Bairro Interlagos – CEP: 85.814-498 Cascavel - Paraná
EDITAL 001/2023
Cascavel, 20 de janeiro de 2023.
A Cooperativa Dos Catadores De Materiais Recicláveis do Sanga Funda – Catasanga, vem por meio deste convocar seus cooperados para Assembleia Geral Extraordinária, á ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2023 , às 08:30 horas em primeira convocação e 10:00 horas segunda convocação, á ser realizada na Rua Adolfo Cortese, nº 184 – Bairro Interlagos – CEP: 85.814-498, em Cascavel – Paraná. Para deliberar sobre os seguintes assuntos:
1) Adesão de novos cooperados; 2) Exclusão de cooperados; 3) Alteração de Estatuto Social; 4) Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
CI1218844-E23
Rogelio dos Santos Presidente da Catasanga CPF: 913.124.939-68

HOSPITAL	Nossa Senhora Aparecida																																																																	
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES																																																																		
EDITAL Nº 001/2023 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL																																																																		
O Presidente da Associação de Promoção a Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques, juntamente com o Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, para Profissionais da área da Saúde na função TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TORNA PÚBLICO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, para as vagas, conforme Edital.																																																																		
Capitão Leônidas Marques, PR, 27 de janeiro de 2023.																																																																		
SANDRO PEDRO CASALI Presidente – APMI																																																																		
ODAIR FRANCISCO FARINA Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado																																																																		
TÉCNICO EM ENFERMAGEM																																																																		
<table><thead><tr><th>CLASSIFICAÇÃO</th><th>CANDIDATO (A)</th><th>CPF</th><th>NASC.</th><th>PONTUAÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>1º</td><td>MARLENE BONATTO PARMIGIANI</td><td>***.735.229.**</td><td>30/08/1974</td><td>6,75</td></tr><tr><td>2º</td><td>SELMA AMANCIO DE FREITAS</td><td>***.937.874.**</td><td>11/06/1980</td><td>6,5</td></tr><tr><td>3º</td><td>MARIA APARECIDA DE ARAGÃO</td><td>***.915.699.**</td><td>07/12/1966</td><td>6,25</td></tr><tr><td>4º</td><td>DOMINGA ESPEDITA DE ANDRADE</td><td>***.841.739.**</td><td>12/04/1971</td><td>5,75</td></tr><tr><td>5º</td><td>ADILES FATIMA PINHEIRO</td><td>***.732.059.**</td><td>17/07/1970</td><td>5</td></tr><tr><td>6º</td><td>VANESSA CRISTINA RODRIGUES</td><td>***.671.189.**</td><td>01/10/1992</td><td>5</td></tr><tr><td>7º</td><td>ANA MARIA SANTIN RAUCH</td><td>***.332.439.**</td><td>23/01/1997</td><td>3,75</td></tr><tr><td>8º</td><td>ANDREIA APARECIDA DE CARVALHO</td><td>***.101.219.**</td><td>29/12/1985</td><td>3,25</td></tr><tr><td>9º</td><td>TATIANA SCHWEIG DE PAULA</td><td>***.756.721.**</td><td>15/02/1991</td><td>2,5</td></tr><tr><td>10º</td><td>DJENIFER LARINI VIEIRA PRESTES</td><td>***.566.449.**</td><td>04/09/1997</td><td>2,5</td></tr><tr><td>11º</td><td>ADRIANE SCAPINI</td><td>***.790.199.**</td><td>26/05/1973</td><td>2,25</td></tr><tr><td>12º</td><td>MILENA MORSCI ANTUNES</td><td>***.366.229.**</td><td>06/04/1998</td><td>1,75</td></tr></tbody></table>	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF	NASC.	PONTUAÇÃO	1º	MARLENE BONATTO PARMIGIANI	***.735.229.**	30/08/1974	6,75	2º	SELMA AMANCIO DE FREITAS	***.937.874.**	11/06/1980	6,5	3º	MARIA APARECIDA DE ARAGÃO	***.915.699.**	07/12/1966	6,25	4º	DOMINGA ESPEDITA DE ANDRADE	***.841.739.**	12/04/1971	5,75	5º	ADILES FATIMA PINHEIRO	***.732.059.**	17/07/1970	5	6º	VANESSA CRISTINA RODRIGUES	***.671.189.**	01/10/1992	5	7º	ANA MARIA SANTIN RAUCH	***.332.439.**	23/01/1997	3,75	8º	ANDREIA APARECIDA DE CARVALHO	***.101.219.**	29/12/1985	3,25	9º	TATIANA SCHWEIG DE PAULA	***.756.721.**	15/02/1991	2,5	10º	DJENIFER LARINI VIEIRA PRESTES	***.566.449.**	04/09/1997	2,5	11º	ADRIANE SCAPINI	***.790.199.**	26/05/1973	2,25	12º	MILENA MORSCI ANTUNES	***.366.229.**	06/04/1998	1,75	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF	NASC.	PONTUAÇÃO																																																														
1º	MARLENE BONATTO PARMIGIANI	***.735.229.**	30/08/1974	6,75																																																														
2º	SELMA AMANCIO DE FREITAS	***.937.874.**	11/06/1980	6,5																																																														
3º	MARIA APARECIDA DE ARAGÃO	***.915.699.**	07/12/1966	6,25																																																														
4º	DOMINGA ESPEDITA DE ANDRADE	***.841.739.**	12/04/1971	5,75																																																														
5º	ADILES FATIMA PINHEIRO	***.732.059.**	17/07/1970	5																																																														
6º	VANESSA CRISTINA RODRIGUES	***.671.189.**	01/10/1992	5																																																														
7º	ANA MARIA SANTIN RAUCH	***.332.439.**	23/01/1997	3,75																																																														
8º	ANDREIA APARECIDA DE CARVALHO	***.101.219.**	29/12/1985	3,25																																																														
9º	TATIANA SCHWEIG DE PAULA	***.756.721.**	15/02/1991	2,5																																																														
10º	DJENIFER LARINI VIEIRA PRESTES	***.566.449.**	04/09/1997	2,5																																																														
11º	ADRIANE SCAPINI	***.790.199.**	26/05/1973	2,25																																																														
12º	MILENA MORSCI ANTUNES	***.366.229.**	06/04/1998	1,75																																																														
CI1218848-E23																																																																		
Rua Pedro Dallabrida, s/nº • CEP: 85790-000 • Capitão Leônidas Marques/PR • Fones: 45 3286-1515 / 3286-1215																																																																		

MUNICÍPIO DE MARIPÁ	ESTADO DO PARANÁ												
 Rua Luiz de Camões, 437 - CEP: 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net CNPJ 95.583.571/0001-42													
EDITAL Nº 12/2023 Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 63/2022 de 18 de julho de 2022 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 70/2022 em 23 de agosto de 2022, RESOLVE: Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados: <table><thead><tr><th>INSC.</th><th>CANDIDATO</th><th>CLASS</th><th>CARGO</th></tr></thead><tbody><tr><td>43</td><td>SONIA CRISTINA LEMOS VICENTIN NEVERTH</td><td>11ª</td><td>Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas)</td></tr><tr><td>35</td><td>RAQUEL DANELE KARASEK MARIANI</td><td>12ª</td><td>Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas)</td></tr></tbody></table> Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 30 de janeiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2023 , em horário normal de expediente. Art. 3º – Determinar que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber: • 01 Foto digital (enviar email rh@maripa.pr.gov.br). • Fotocópia Carteira profissional (CTPS) • Qualificação cadastral (E-social) http://consulfacadastral.inss.gov.br • Fotocópia da Cédula de Identidade • Fotocópia do CPF/ME • Fotocópia do Certificado Militar • Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação. • Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento). • Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Declaração Matrícula ou Frequência escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes. • Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo. • Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum). • Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH) • Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH). • Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92). • Documentos complementares, conforme exigido no edital. O não comparecimento dos candidatos acima mencionados, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 27 de janeiro de 2023. Rodrigo Andre Schanoski Prefeito		INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO	43	SONIA CRISTINA LEMOS VICENTIN NEVERTH	11ª	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas)	35	RAQUEL DANELE KARASEK MARIANI	12ª	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas)
INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO										
43	SONIA CRISTINA LEMOS VICENTIN NEVERTH	11ª	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas)										
35	RAQUEL DANELE KARASEK MARIANI	12ª	Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas)										
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE													
CI1218850-E23													

Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
 AV. PARANÁ, 61 - FONE/TAX: (43) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE - PARANÁ E-mail: statereza@mlvirtual.com.br
AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão eletrônico nº 005/2023, na forma eletrônica, do Tipo “Menor Preço – por Lote”, visando a “Locação de equipamentos e sistemas, instalação e treinamento para Controle de Cartão Ponto dos servidores Municipais, incluso manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos”, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos, constantes do edital de licitação.
Data de abertura: dia 10 de fevereiro de 2023 HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao@santatereza.pr.gov.br ou em: http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ . CI1218840-E23

CISOP	AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000 CASCAVEL - PARANÁ TELEFONE: (45) 3220-4850 CNPJ: 00.944.673/0001-08
AVISO DE LICITAÇÃO	
Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2/2023	
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO.	
Abertura: 08/02/23.	
Horário: 09:00 horas.	
As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 08/02/2023, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br .	
O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br , link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.	
Publique-se.	
Cascavel, 27/01/2023.	

Município de Lindoeste	Gilmar Antônio Cozer Pregoeiro																																				
 E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000																																					
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ																																					
CNPJ 80.881.915/0001-92																																					
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em estrita observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, e 10.520/2002, 10.024/19, segundo as informações constantes em ata de sessão de licitação, concernente ao Procedimento Licitatório nº 157/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 089/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos permanentes e de informática, para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Recurso SIGTV-GND4, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, verificando-se como vencedores do certame as empresas: <table><thead><tr><th>EMPRESA</th><th>CNPJ</th></tr></thead><tbody><tr><td>AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI</td><td>28.615.312/0001-91</td></tr><tr><td>ROSEMARIA DOS SANTOS ME</td><td>28.947.090/0001-16</td></tr><tr><td>CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA</td><td>73.334.476/0001-32</td></tr><tr><td>EGIDIO COMERCIO DE VESTUÁRIO E ELETRODOMESTICOS LTDA</td><td>02.309.765/0001-33</td></tr><tr><td>PREMIER LC LTDA</td><td>46.669.125/0001-00</td></tr><tr><td>AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA</td><td>47.215.969/0001-50</td></tr><tr><td>LUCIANO ALVES DE SOUSA LOPES</td><td>45.783.659/0001-12</td></tr><tr><td>J. LISBOA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI</td><td>24.687.901/0001-61</td></tr><tr><td>MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA</td><td>39.619.837/0002-30</td></tr><tr><td>GESSICA ZARZKA OLIVO</td><td>97.541.831/0001-02</td></tr><tr><td>KGR ATACADISTA LTDA</td><td>45.606.844/0001-19</td></tr><tr><td>FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME</td><td>23.984.820/0001-07</td></tr><tr><td>GRIEBLER E GRIEBLER LTDA</td><td>30.185.733/0001-90</td></tr><tr><td>CAROBÁ & SILVA LTDA</td><td>09.221.773/0001-72</td></tr><tr><td>PR COMERCIO ELETRONICO LTDA</td><td>24.832.819/0001-83</td></tr><tr><td>SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA</td><td>26.583.709/0001-49</td></tr><tr><td>A ARTHE FLEX COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA - ME</td><td>03.513.703/0001-10</td></tr></tbody></table> pois apresentaram melhores propostas, contemplando com o princípio da finalidade pública. Portanto, pelas empresas proponentes terem atendido aos princípios legais, HOMOLOGO o objeto desta licitação às empresas acima, nos termos da Lei de Licitação, 16 de janeiro de 2023. David Pereira de Andrade Prefeito Municipal Lindoeste/PR		EMPRESA	CNPJ	AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	28.615.312/0001-91	ROSEMARIA DOS SANTOS ME	28.947.090/0001-16	CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	73.334.476/0001-32	EGIDIO COMERCIO DE VESTUÁRIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	02.309.765/0001-33	PREMIER LC LTDA	46.669.125/0001-00	AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	47.215.969/0001-50	LUCIANO ALVES DE SOUSA LOPES	45.783.659/0001-12	J. LISBOA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	24.687.901/0001-61	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	39.619.837/0002-30	GESSICA ZARZKA OLIVO	97.541.831/0001-02	KGR ATACADISTA LTDA	45.606.844/0001-19	FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME	23.984.820/0001-07	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.185.733/0001-90	CAROBÁ & SILVA LTDA	09.221.773/0001-72	PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	24.832.819/0001-83	SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA	26.583.709/0001-49	A ARTHE FLEX COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA - ME	03.513.703/0001-10
EMPRESA	CNPJ																																				
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	28.615.312/0001-91																																				
ROSEMARIA DOS SANTOS ME	28.947.090/0001-16																																				
CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	73.334.476/0001-32																																				
EGIDIO COMERCIO DE VESTUÁRIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	02.309.765/0001-33																																				
PREMIER LC LTDA	46.669.125/0001-00																																				
AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	47.215.969/0001-50																																				
LUCIANO ALVES DE SOUSA LOPES	45.783.659/0001-12																																				
J. LISBOA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	24.687.901/0001-61																																				
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	39.619.837/0002-30																																				
GESSICA ZARZKA OLIVO	97.541.831/0001-02																																				
KGR ATACADISTA LTDA	45.606.844/0001-19																																				
FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME	23.984.820/0001-07																																				
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	30.185.733/0001-90																																				
CAROBÁ & SILVA LTDA	09.221.773/0001-72																																				
PR COMERCIO ELETRONICO LTDA	24.832.819/0001-83																																				
SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS LTDA	26.583.709/0001-49																																				
A ARTHE FLEX COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA - ME	03.513.703/0001-10																																				
CI1218830-E23																																					

CAMARA MUNICIPAL DE MARIPA
Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022

Pag 1 / 2

Art. 105 da Lei n. 4.320/1964

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar		0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00	Obrigações Fiscais		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoque		0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		1.632.726,12	1.629.046,12	Resultado Diferido		0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00				
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo		0,00	0,00				
Clientes a Longo Prazo		0,00	0,00				
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo		0,00	0,00				
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo		0,00	0,00				
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo		0,00	0,00				
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00				
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00				
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00				
Estoque a Longo Prazo		0,00	0,00				
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo		0,00	0,00				
Investimentos		0,00	0,00				
Participações Permanentes		0,00	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		0,00	0,00				
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		0,00	0,00				
Propriedades para Investimento		0,00	0,00				
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00				
Imobilizado		1.632.726,12	1.629.046,12				
Bens Móveis		622.564,70	618.884,70				
Bens Imóveis		1.010.161,42	1.010.161,42				
Intangível		0,00	0,00				
Software		0,00	0,00				

PM Sistemas Ltda
Atende Net - WPR v 2013.01

Identificador: WPR1901101-3294-EMVANKUAVB-6 - Emitido por: TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA

25/01/2023 11:10:33 -03:00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIPA
Prestação de Contas
BALANÇO PATRIMONIAL
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022

Pag 2 / 2

Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.632.726,12	1.629.046,12
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	1.632.726,12	1.629.046,12	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.632.726,12	1.629.046,12
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.632.726,12	1.629.046,12	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL	1.632.726,12	1.629.046,12		1.632.726,12	1.629.046,12

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos				Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		0,00	0,00
Direitos Concedidos e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		0,00	0,00	Obrigações Concedidas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar		0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar		0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar		210.456,11	210.456,11
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		210.456,11	210.456,11

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS			
TOTAL das Fontes de Recursos		0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE MARIPA, Data Emissão 25/01/2023, Hora emissão 11:11:15
NOTA:

O balanço patrimonial da Câmara do Município de Maripá, elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (9ª edição), conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP e as exigências da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, Tribunal de Contas do Estado do Paraná e das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC PR-074861/O-9DIEGO EDUARDO STANGE
Presidente da CâmaraELENIR KRUPP GROELER
Controlador Interno
Portaria nº 61/2022

CI1218834-E23

PM Sistemas Ltda
Atende Net - WPR v 2013.01

Identificador: WPR1901101-3294-EMVANKUAVB-6 - Emitido por: TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA

25/01/2023 11:10:33 -03:00

CAMARA MUNICIPAL DE MARIPA - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Semestre Julho-Dezembro

R.F. art. 48 - Anexo 6			RS 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
Receita Corrente Líquida			49.156.257,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			49.156.257,17
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			49.156.257,17
DESPESAS COM PESSOAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.382.075,28		2,61
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.949.375,43		6,00
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 29 da LRF)	2.801.906,66		5,70
	2.654.437,89		5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA			
Dívida Consolidada Líquida	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	58.987.508,60		0,00
120,00			
GARANTIAS DE VALORES			
Total das Garantias Concedidas	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.814.376,58		22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas e Externas	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00		0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.865.001,15		16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
	3.440.938,00		7,00

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE MARIPA, Emissão: 27/01/2023, às 08:15:55.

NOTA:

DIEGO EDUARDO STANGE
Presidente da Câmara

ROSANGELA KRUGER
1ª Secretária

ANDREIA GIESE
2ª Secretária

ELENIR KRUPP GROELER
Controlador Interno
Portaria nº 61/2022

TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC PR-074861/O-9

CI1218838-E23

Identificador: WPR3811101-3294-JUEFAFXPEG-1 - Emitido por: TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA

Pag 1 / 1

CAMARA MUNICIPAL DE MARIPA - PR
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022 / Semestre Julho-Dezembro

R.G.F. - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")										RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores		Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	De Exercício	De Exercício Anteriores	De Exercício					
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a) + (b) + (c) + (d) + (e)	(h)	(i)	(j) = (g) - (i)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)										
Recursos Tributários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)										
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Prestitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Despesas Indivisíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende-Net - IPM, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE MARIPA, Emissão: 27/01/2023, às 08:11:19.

* Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

NOTA:

DIEGO EDUARDO STANGE
Presidente da Câmara

ROSANGELA KRUGER
1ª Secretária

ANDREIA GIESE
2ª Secretária

ELENIR KRUPP GROELER
Controlador Interno
Portaria nº 61/2022

TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA
Contador
CRC PR-074861/O-9

CI1218839-E23

Identificador: WPR3811101-3294-YFUBMYNXYWZ-2 - Emitido por: TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA

Pag 1 / 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Nacli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Vasel
ESCREVENTE SUBSTITUTAAdriana Luchetta Heidrich
ESCREVENTE JURAMENTADADayane Regina Gens
ESCREVENTE JURAMENTADARosângela Diemer Pereira
ESCREVENTE JURAMENTADA

"EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL"

OFÍCIO Nº 261/2023 - CESAV/BU
PROTOCOLO 267.932
DESTINATÁRIO: RAIMERIO RUBLES SPECK, CPF Nº 829.743.149-53
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 5460, LOTEAMENTO DONA AMELIA, MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

Prezado Senhor (a)

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, conforme quadro abaixo:

Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Contrato nº 109560025728
Registro e Matrícula: R-8/26.793
Valor da Dívida: R\$ 3.500,44 (três mil, quinhentos reais e quarenta e quatro centavos) em data de 25/01/2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do edital.

Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, 25 de janeiro de 2023.

JORGE NACLI
NETO 18542190904
Jorge Nacli Neto
Agente Delegado

CI1218772-E23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Sete de Setembro, 760 - Fone (45) 3254-1500 - cri@rondonet.com.br

Jorge Nacli Neto - OFICIAL - CPF 185.421.909-04

Raquel Dreher Vasel
ESCREVENTE SUBSTITUTAAdriana Luchetta Heidrich
ESCREVENTE JURAMENTADADayane Regina Gens
ESCREVENTE JURAMENTADARosângela Diemer Pereira
ESCREVENTE JURAMENTADA

"EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL"

OFÍCIO Nº 261/2023 - CESAV/BU
PROTOCOLO 267.932
DESTINATÁRIO: SILMARA MARTINS SPECK, CPF Nº 017.842.639-31
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 5460, LOTEAMENTO DONA AMELIA, MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR

Prezado Senhor (a)

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária desta Cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, INTIMAR-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, conforme quadro abaixo:

Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Contrato nº 109560025728
Registro e Matrícula: R-8/26.793
Valor da Dívida: R\$ 3.500,44 (três mil, quinhentos reais e quarenta e quatro centavos) em data de 25/01/2023, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL podendo o pagamento, ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário, ou nesta Serventia, Rua Sete de Setembro, nº 760, centro, Marechal Cândido Rondon-PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da publicação do edital.

Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97.

Marechal Cândido Rondon, 25 de janeiro de 2023.

JORGE NACLI
NETO 18542190904
Jorge Nacli Neto
Agente Delegado

CI1218773-E23



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquíde



CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R)	
	LÍQUIDADAS														
	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (R)		
	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (R)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	69.898,15	66.762,07	66.762,07	66.762,07	66.762,07	67.483,75	71.565,74	70.774,65	71.937,08	70.455,86	69.178,05	93.855,82	854.189,32	0,00	
Pessoal Ativo	69.898,15	66.762,07	66.762,07	66.762,07	66.762,07	67.483,75	71.565,74	70.774,65	71.937,08	70.455,86	69.178,05	93.855,82	854.189,32	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	58.561,88	55.893,55	55.893,55	55.893,55	55.893,55	56.479,14	61.911,59	58.629,13	59.184,22	57.829,57	57.829,57	79.161,79	712.497,23	0,00	
Obrigações Patronais	11.336,25	10.921,56	10.921,56	10.921,56	10.921,56	11.013,61	12.653,77	12.144,54	12.752,76	12.626,29	11.348,48	14.694,03	141.692,09	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outra Despesa de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Interina (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outra Despesa de Pessoal Decorrente de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Interina (Excesso Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Danos e Incentivos das Despesas Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apropriação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apropriação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Restos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instituição Normativa TCEPR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vinculamentos dos agentes comissionados de saúde e agentes de comércio às entidades (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	69.898,15	66.762,07	66.762,07	66.762,07	66.762,07	67.483,75	71.565,74	70.774,65	71.937,08	70.455,86	69.178,05	93.855,82	854.189,32	0,00	

www.elotech.com.br

25/01/2023 Página: 1



CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2022

LRF, Art. 48 - Anexo VI

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		31.363.905,72	
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		854.189,32	2,72
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <5,00%>		1.881.854,34	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>		1.787.742,63	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>		1.693.650,91	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Divida Consolidada Líquida		0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal		37.636.686,86	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		6.900.059,26	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas		5.018.224,92	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita		2.195.473,40	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDADAS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO
Valor Total		0,00	0,00

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY, emitido em 26/Jan/2023 às 09h e 23m.

ANA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA

ELAINE SALETE DA ROCHA
CONTADORA-CRC/PR-072320-0

ANA ROSA BARBOSA
1º SECRETÁRIO

www.elotech.com.br

26/01/2023 Página: 1



CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso I, alínea "a")

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.363.905,72	-
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/2022) (VII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	31.363.905,72	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)	854.189,32	2,72
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.881.854,34	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.787.742,63	5,70
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.693.650,91	5,40

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY, emitido em 25/Jan/2023 às 10h e 44m.

1. Nos demonstrativos elaborados no presente e no seguinte quadrante de cada entidade, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ANA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA

ELAINE SALETE DA ROCHA
CONTADORA-CRC/PR-072320-0

ANA ROSA BARBOSA
1º SECRETÁRIO

www.elotech.com.br

25/01/2023 Página: 2



CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

RS 1.00										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (b) = (b) - (b) + (c) + (d) + (e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (f)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (g)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (h) - (g)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores						Demais Obrigações Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	De Exercícios Anteriores (d)	Do Exercício (e)					
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Ordinários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Precatórios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Extrajudiciais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I) + (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema Estadual Gestão Financeira - Unidade Responsável: GUANÂNIA ALMEIDA DE SOUZA										

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY, emitido em 26/Jan/2023 às 09h e 11m.

ANA MARIA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CAMARA

ELAINE SALETE DA ROCHA
CONTADORA-CRC/PR-072320-0

ANA ROSA BARBOSA
1º SECRETÁRIO

CI1218847-E23



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 3/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Abertura: 08/02/23.

Horário: 14:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 08/02/2023, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 27/01/2023.

CI1218845-E23

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 4/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO.

Abertura: 09/02/23.

Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 09/02/2023, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da BLL www.bll.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bll.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 27/01/2023.

CI1218846-E23

Gilmar Antônio Cozer
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

ERRATA

NO DECRETO Nº 009, publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de janeiro de 2023 e súmula do mesmo publicado no "Jornal O Paraná", no dia 27 de janeiro de 2023, na página E-11, Edição nº 14.024, ONDE SE LE:

0004.0122.0002.1015 - I - CONSTRUIR SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE CANDEIA

LEIA-SE:

0004.0122.0002.1005 - I - CONSTRUIR SUBPREFEITURA DO DISTRITO DE CANDEIA

Rodrigo André Schanoski, Prefeito.

PORTARIA Nº 26/2023

DECLASSIFICAR, a candidata CLAUDIA GABERT, convocada para o cargo temporário de Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais (20 horas) aprovada no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 63/2022 de 18 de julho de 2022, convocada através do Edital nº 10/2023 de 23 de janeiro de 2023, publicado no Jornal